



# MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.774, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 751.428,79 (setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), destinados à pavimentação asfáltica de trecho de serra da DCR-040, que será classificado da seguinte forma:

**08.01 - DEPTO DE OBRAS - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS**  
**267820004.1.118 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA SERRA DA DC-040**  
**4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 751.428,79**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2020 nas seguintes contas:

**R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais), na conta nº 8324-0 - Banco do Brasil c/ Fundo Especial;**

**R\$ 25.428,79 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), na conta nº 6370-X - Banco do Brasil c/ DNPM**

**Art. 3º** Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a reabri-lo no exercício de 2022, caso haja saldo, conforme disposto no artigo 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo 2º do inciso XI do artigo 167 da Constituição Federal.

**Art. 4º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 — CEP 17300-000 – Dois Córregos - SP  
e-mail: - [gabinete@doiscorreos.sp.gov.br](mailto:gabinete@doiscorreos.sp.gov.br)



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um.

  
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

  
**JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM**  
- Diretor do Departamento de Administração -